



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 704.985 de 25/08/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **51 (cinquenta e uma) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 15/07/2022, o qual foi protocolado sob nº 415.773, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **704.985** e averbado no registro nº 343398/97 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA

CNPJ nº 01.891.025/0001-95

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Magda Pucci:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Wellington do Carmo medeiros de Araújo:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818(Padrão: ICP-Brasil)
Claudia Ciarrocchi:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Leonardo Matrone:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Geisa Viana de Sousa:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Gildemar Oliveira:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
DocuSign, Inc.::(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
André Leonardi:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 25 de agosto de 2022

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

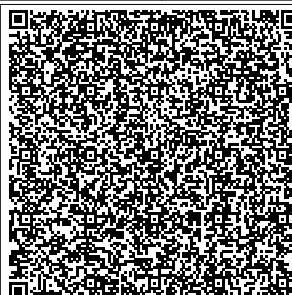
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 340,66	R\$ 97,13	R\$ 66,72	R\$ 18,17	R\$ 23,22
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 16,53	R\$ 7,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569,57



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201437573104434



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804PJDA000052307DC229



São Paulo, 14 de julho de 2022.

Ilmo. Sr. 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.

A Associação denominada Sustenidos Organização Social de Cultura, com sede e foro nesta Capital, a Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP, representada neste ato por sua Diretora Executiva, Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, residente à Rua Piauí, 561 – apto 61 – Higienópolis – São Paulo – SP, requer à V.Sa, se digne determinar o registro e arquivamento dos documentos anexos, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02.

Nestes Termos
P. Deferimento

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES
DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ
ALVES DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.07.15 00:07:45
+02'00'

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva

Página

000002/000051

Registro Nº

704.985

25/08/2022

Protocolo nº 415.773 de 15/07/2022 às 10:27:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 704.985 em 25/08/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 340,66	R\$ 97,13	R\$ 66,72	R\$ 18,17	R\$ 23,22	R\$ 16,53	R\$ 7,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569,57

DocuSign Envelope ID: 9A7972CD-01F2-4D88-B589-7E3D531AC1B3



SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
CNPJ Nº. 01.891.025/0001-95

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
11 DE JULHO DE 2022

ATA Nº. 07/2022

Aos onze de julho de 2022, às 18h30, de modo híbrido, reuniram-se os membros do Conselho de Administração que assinam a presente ata, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) Deliberações:

- Aprovação Relatório de Atividades/Prestação Contas do 2º Trimestre de 2022 – Theatro Municipal de São Paulo
- Aprovação da nova política de passagens e hospedagens do TMSP
- Recondução do Presidente do Conselho Administrativo
- Análise de pedido de Associada Luciana Temer – currículo em anexo
- Contratação auditoria externa – Big Five
- Admissão de Leonardo Matrone como Conselheiro Consultivo

2) Informes:

- Nomeação de Conselheiro Administrativo
- Vagas abertas do Conselho Administrativo
- Andamento do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí e do Theatro Municipal de São Paulo

DocuSign Envelope ID: 9A7972CD-01F2-4D88-B589-7E3D531AC1B3



De início, o Presidente, André Isnard Leonardi, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Geisa Viana de Sousa, para secretaria-lo. Em seguida, deu início aos trabalhos:

Item 1 – Deliberações

1.1) Aprovação Relatório de Atividades/Prestação Contas do 2º Trimestre de 2022 – Theatro Municipal de São Paulo

O Presidente passou a palavra para a Diretora Executiva, Alessandra Fernandez, que apresentou o Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2022 do Theatro Municipal de São Paulo. Inicialmente, indicou que diversas metas do período foram superadas, e a única meta com baixo atingimento foi a meta de público.

Alessandra enfatizou a execução do projeto “Municipal Circula”, cujos resultados têm sido bastantes positivos e atraído muito público. Elogiou a atuação da equipe responsável pela circulação e o envolvimento de diversos bairros.

Relativamente ao percentual de ocupação de público nas apresentações, pondera que o índice de cumprimento de meta no trimestre foi de 81,6%, mas a ocupação ficou em 65%, pois são computados os ingressos efetivamente lidos e não os distribuídos ou vendidos. Ainda assim, destacou que não haverá penalidade pois isso só ocorre quando o ICM é inferior a 80%. Alessandra justifica que o baixo percentual de ocupação ocorreu por fatores como o não comparecimento de assinantes e beneficiários de ingressos gratuitos, além do modo em que o percentual de público é computado, ou seja, a razão entre o número de pessoas presente sobre o número de lugares disponibilizados.

Em seguida, explica que só não atingimos um percentual de 100% no número de visitas educativas devido a outras atividades que ocorreram no espaço, tais como cessões onerosas de espaço e

DS
al

DS
U

DS
GO

DS
[Signature]

DS
NPT

DS
WDCMDA

DS
GVDS

DocuSign Envelope ID: 9A7972CD-01F2-4D88-B589-7E3D531AC1B3



desmontagem da exposição Contramemória, porém a meta de público nas visitas foi superada com o de participantes por turma. Não executamos metas condicionadas. Quanto à meta de satisfação de público, o índice foi menor que no trimestre passado.

A seguir o Diretor Renato Musa apresentou o Relatório de Prestação de Contas do 2º Trimestre do Theatro Municipal declarando que inexistem surpresas no demonstrativo de resultados. Aduz que o balanço do período está estabilizado, com destaque para o aumento no saldo de aplicação financeira em função do repasse trimestral da Fundação e incorporação da parcela de investimento do Nubank para o Theatro.

No tocante ao orçado e realizado inicia com a demonstração das receitas, enfatizando a execução de 50%, em média, das rubricas, o alto índice atingido nas receitas operacionais e o elevado número de cessões onerosas do espaço do Theatro. Revela que atingimos o índice de 90% em receitas financeiras e continua expondo que o orçamento do período atingiu o percentual de 44%.

Renato prossegue destacando a necessidade de alguns remanejamentos no orçado para o período, como em programação, RH, área de informática, gastos indiretos em virtude da programação, conta de luz, material de consumo, manutenção artística e entre outros. Alessandra destacou, então, a urgência de receber o fluxo de caixa com previsão até fevereiro de 2023.

O Conselheiro Fiscal Daniel Leicand comenta que as contas do Theatro têm sido acompanhadas de perto e que, apesar dos riscos, a partir dos próximos três meses teremos que continuar observando a fim de saber como agir.

✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o Relatório de Atividades/Prestação Contas do 2º



Trimestre de 2022 – Theatro Municipal de São Paulo

1.2) Aprovação da nova política de passagens e hospedagens do TMSP

O Presidente passou a palavra para a Diretora Executiva que apresentou a nova política de passagens e hospedagens do Theatro Municipal. Explica que, após a aplicação de penalidades pela Fundação, por ausência de regulamentação de hospedagens e passagens, elaboramos a presente proposta.

A nova política prevê o preenchimento de um formulário de solicitação, a emissão de passagem e hospedagens apenas via agência, contratação de seguro obrigatório, critérios de hospedagens e entre outros.

DS

DS

DS

DS

✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou a nova política de passagens e hospedagens do TMSP.

1.3) Recondução do Presidente do Conselho Administrativo

DS

DS

O Presidente informou ao Conselho sobre sua recondução para o segundo mandato como Conselheiro, ocorrida na assembleia do dia 11/07/2022. Manifestou interesse em ser reconduzido como Presidente e consultou se havia outros candidatos.

DS

DS

Os Conselheiros e conselheiras, não manifestando interesse em se candidatar à presidência e reconhecendo a relevante contribuição que André Isnard tem prestado à Sustenidos, votaram pela sua recondução como Presidente do Conselho. O mandato será exercido durante quatro anos, no período compreendido entre 17/07/2022 e 16/07/2026, nos termos do Estatuto Social.

DocuSign Envelope ID: 9A7972CD-01F2-4D88-B589-7E3D531AC1B3



✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou a recondução do atual Presidente André Isnard.

1.4) Análise de pedido de Associada Luciana Temer – currículo em anexo

O Presidente apresentou o pedido de Luciana Temer que manifestou interesse em se tornar sócia da Sustenidos, subsidiada por currículo enviado previamente para análise dos conselheiros e conselheiras.

✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o Pedido de Luciana Temer para se Tornar Associada. Indicou, ainda, que seu nome seja encaminhado na próxima Assembleia Geral de Associados como candidata ao Conselho de Administração.

1.5) Contratação auditoria externa – Big Five

O Presidente passou a palavra para Renato Musa que consultou o Conselho a respeito da viabilidade de contratar uma das Big Five para realizar a auditoria do Theatro Municipal de São Paulo.

Dito isso, o Presidente se manifestou dizendo que, apesar da indicação das Big Five pelo Conselho, o momento não é adequado para a contratação, devido à necessidade de economizar recursos.

DS
al

DS
cc

✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e postergou a contratação das Big Five.

DS
GO

DS
[Signature]

DS
NPP

DS
WDCMDA

DS
GVDS

DocuSign Envelope ID: 9A7972CD-01F2-4D88-B589-7E3D531AC1B3



1.6) Admissão de Leonardo Matrone como Conselheiro Consultivo

O Presidente expôs ao Conselho a solicitação do conselheiro administrativo, Leonardo Matrone, de se tornar conselheiro consultivo após o termino do seu mandato no Conselho Administrativo.

✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e admitiu Leonardo Matrone como Conselheiro Consultivo.

Item 2 – Informes:

Nomeação de Conselheiro Administrativo

O Presidente informa que o Sr. Vinícius Marques de Carvalho foi eleito em Assembleia como Conselheiro Administrativo. O mandato será exercido no período compreendido entre 13/07/2022 e 12/07/2026, nos termos do Estatuto Social da entidade.

Vagas abertas do Conselho Administrativo

O Presidente apresentou duas propostas de nomes para compor o quadro de conselheiros no Conselho Administrativo da Sustenidos. Não havendo oposições ou novas indicações, André Isnard se comprometeu a fazer contatos com os pré-candidatos a fim de solicitar seus currículos para análise dos conselheiros e conselheiras.

DS
al

DS
cc

Andamento do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí e do Theatro Municipal de São Paulo

-Theatro Municipal

DS
GO

DS
[Signature]

DS
GVDS

DS
NPP

DS
WDCM DA

DocuSign Envelope ID: 9A7972CD-01F2-4D88-B589-7E3D531AC1B3



Não houve informes

- Conservatório de Tatuí

Alessandra e Renato informaram que seremos oficiados pelos gestores do contrato do Conservatório de Tatuí a respeito do pagamento do aluguel da Sede com os repasses do contrato de gestão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, agradecendo a participação dos (as) presentes.

DocuSigned by:

9DF65CDECD047A

André Isnard Leonardi

Presidente

DocuSigned by:

56041F5501041

Claudia Ciarrocchi Ferreira

Conselheira

DocuSigned by:

67569BFB86424B3

Wellington do Carmo M. Araújo

Conselheiro

DocuSigned by:

80C9B6F38712497

Geisa Viana de Sousa

Secretária

DocuSigned by:

AD57DDC4B2D41B8

Gildemar Jesus de Oliveira

Conselheiro

DocuSigned by:

45D4E1EE26CE40E

Leonardo Matrone

Conselheiro

DocuSigned by:

86EFD58279CB40F

Magda Pucci

Conselheira

DocuSign Envelope ID: 9A7972CD-01F2-4D88-B589-7E3D531AC1B3



Anexo I – Participantes

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

André Isnard Leonardi (Presidente)

Cláudia Ciarrocchi Ferreira

Gildemar Jesus de Oliveira

Leonardo Matrone

Magda Dourado Pucci

Wellington do Carmo Medeiros Araújo

DS
al

DS
cc

DS
GO

DS
[Signature]

DS
NPP

DS
WDCMDA

PELO CONSELHO FISCAL:

Bruno Accioly

Daniel Leicand

DS
GVDS

PELA ASSOCIAÇÃO:

Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva

Renato Musa – Diretor Administrativo-Financeiro

Geisa Viana de Sousa – Núcleo Jurídico

CONSELHEIROS (AS) QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Eduardo Saron

CONSELHEIRA LICENCIADA:

Monica Rosenberg Braizat

Página 000010/000051 Registro Nº 704.985 25/08/2022	Protocolo nº 415.773 de 15/07/2022 às 10:27:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 704.985 em 25/08/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 340,66	R\$ 97,13	R\$ 66,72	R\$ 18,17	R\$ 23,22	R\$ 16,53	R\$ 7,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569,57



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9A7972CD01F24D88B5897E3D531AC1B3	Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Ata CA no 07-2022 final.docx	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 8	Assinaturas: 7
Certificar páginas: 6	Rubrica: 49
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	
	Remetente do envelope:
	Carmen Queiroz
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2092, Jardim
	América, São Paulo – SP, salas 182 e 184, do
	Condomín
	SP, SP 01451905
	carmen@sustenidos.org.br
	Endereço IP: 177.141.240.7

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Carmen Queiroz	Local: DocuSign
14/07/2022 15:17:34	carmen@sustenidos.org.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

André Leonardi andre.leonardi@csn.com.br gerente geral Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: André Leonardi 8DFD64C05C0D47A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.242.244.158 Assinado com o uso do celular	Enviado: 14/07/2022 15:32:37 Visualizado: 14/07/2022 16:59:47 Assinado: 14/07/2022 17:00:18
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/07/2022 16:59:47 ID: 0c79a110-cf1e-479a-9dc3-205d0114d9bb		
Claudia Ciarrocchi cauciarrocchi@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Claudia Ciarrocchi 7596A4E56501404... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.98.152.171 Assinado com o uso do celular	Enviado: 14/07/2022 15:32:38 Visualizado: 14/07/2022 15:43:41 Assinado: 14/07/2022 15:44:27
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/07/2022 15:43:41 ID: 59c129bf-273c-4011-9cf7-17c17f6ded1f		
Geisa Viana de Sousa geisa.sousa@sustenidos.org.br Estagiaria- Núcleo Jurídico Sustenidos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Geisa Viana de Sousa 80C0B6F38712497... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.113.212.213	Enviado: 14/07/2022 15:32:40 Visualizado: 14/07/2022 15:46:01 Assinado: 14/07/2022 15:46:18
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Gildemar Oliveira gildemar.oliveira@sustenidos.org.br Gerente Sustenidos Organização Social de Cultura Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Gildemar Oliveira AD57DDC4B2D44B8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.9.54.254	Enviado: 14/07/2022 15:32:38 Visualizado: 14/07/2022 16:01:14 Assinado: 14/07/2022 16:01:31
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		

000012/000051

Registro N°

704.985

25/08/2022

25/08/2022

Protocolo nº 415.773 de 15/07/2022 às 10:27:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **704.985** em **25/08/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 340,66	R\$ 97,13	R\$ 66,72	R\$ 18,17	R\$ 23,22	R\$ 16,53	R\$ 7,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569,57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Página

000013/000051

Registro Nº

704.985

25/08/2022

Protocolo nº 415.773 de 15/07/2022 às 10:27:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **704.985** em **25/08/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 340,66	R\$ 97,13	R\$ 66,72	R\$ 18,17	R\$ 23,22	R\$ 16,53	R\$ 7,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569,57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/04/2020 18:31:44
Partes concordam em: André Leonardi, Claudia Ciarocchi, Leonardo Matrone, Magda Pucci, Wellington do Carmo medeiros de Araújo

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sustenidos Organização Social de Cultura (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página 000014/000051 Registro Nº 704.985 25/08/2022		Protocolo nº 415.773 de 15/07/2022 às 10:27:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 704.985 em 25/08/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 340,66	R\$ 97,13	R\$ 66,72	R\$ 18,17	R\$ 23,22	R\$ 16,53	R\$ 7,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569,57

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Sustenidos Organização Social de Cultura:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: glauco.santos@sustenidos.org.br

To advise Sustenidos Organização Social de Cultura of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Sustenidos Organização Social de Cultura

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Sustenidos Organização Social de Cultura

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Sustenidos Organização Social de Cultura as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Sustenidos Organização Social de Cultura during the course of your relationship with Sustenidos Organização Social de Cultura.

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.07.15 00:16:03 +02'00'

DocuSign Envelope ID: 8CDBEF68-BFAB-4EFB-B154-675AD9F7DFD8



ANEXO I – PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório Trimestral – 2º Trimestre do exercício de 2022

Ao Conselho de Administração,

O Conselho Fiscal da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, no dia 11 de julho de 2022, reuniu-se, com os representantes da entidade, conforme atribuições do art. 38 do Estatuto Social, para examinar os Demonstrativos Financeiros do 2º Trimestre do exercício de 2022.

Concluiu, com base nesse exame e à luz dos esclarecimentos prestados pela equipe da Sustenidos, que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Organização, recomendando que os citados documentos sejam submetidos à aprovação do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 37 do Estatuto, na próxima reunião ordinária a ser realizada, com o seguinte PARECER:

O Conselho Fiscal, após a análise dos resultados do 2º Trimestre do Exercício de 2022 e baseado nos trabalhos e esclarecimentos prestados pela equipe interna da Sustenidos, concluiu que as contas do referido trimestre se encontram em condições de aprovação pelas (os) senhoras (es) integrantes do Conselho de Administração.

DocuSigned by:

Daniel Leicand
Conselheiro

DocuSigned by:

Bruno Accioly
Conselheiro

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES
DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818
Dados: 2022.07.15 00:08:20
+02'00'

Página

000019/000051

Registro Nº

704.985

25/08/2022

Protocolo nº 415.773 de 15/07/2022 às 10:27:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 704.985 em 25/08/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 340,66	R\$ 97,13	R\$ 66,72	R\$ 18,17	R\$ 23,22	R\$ 16,53	R\$ 7,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569,57

	RECEITAS	PLANO ORÇAMENTÁRIO 2022	TOTAL 2022	% 2022	JAN	FEV	MAR	I TRIM	ABR	MAI	JUN	II TRIM
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	114.267.395,00	-	0%	-	257.060,13	31.023.933,55	31.280.993,68	-	-	24.255.026,76	24.255.026,76
1.1	Repasse Contrato de Gestão	109.680.415,00	53.992.738,29	49%	-	-	29.737.711,53	29.737.711,53	-	-	24.255.026,76	24.255.026,76
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-	1.543.282,15		-	257.060,13	1.286.222,02	1.543.282,15	-	-	-	-
1.2.1	Constituição Fundo de Provisionamento	-	1.543.282,15		-	257.060,13	1.286.222,02	1.543.282,15	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outras Receitas	4.586.980,00	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	4.586.980,00	-		-	-	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Captação	16.452.062,25	8.633.160,64	52%	188.077,42	571.675,15	901.855,42	1.661.607,99	490.444,62	5.337.718,30	1.143.389,73	6.971.552,65
2.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	15.612.062,25	7.874.968,22	50%	100.416,82	537.514,86	721.800,94	1.359.732,62	356.604,30	5.240.292,04	918.339,26	6.515.235,60
2.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	5.400.000,00	3.154.921,56	58%	100.416,82	537.514,86	721.800,94	1.359.732,62	356.604,30	542.745,38	895.839,26	1.795.188,94
2.1.2	Captação de Recursos Incentivados	10.212.062,25	4.750.000,00	47%	-	-	-	-		4.750.000,00		4.750.000,00
2.1.3	Outros recursos captados (receitas operacionais)	-	29.953,34					-	-	52.453,34	22.500,00	29.953,34
2.1.4	Receitas Financeiras	840.000,00	758.192,42	90%	87.660,60	34.160,29	180.054,48	301.875,37	133.840,32	97.426,26	225.050,47	456.317,05
	Receita Aplicação cc 6634-6 (REPASSE/MOVIMENTAÇÃO)	-	656.109,55		68.411,61	16.614,76	165.140,09	250.166,46	118.888,25	R\$ 82.199,24	204.855,60	405.943,09
	Receita Aplicação cc 6635-4 (PROVISÃO DIREITOS TRABALHISTAS)	-	29.113,80		3.728,57	1.020,55	6.314,56	11.063,68	4.944,21	6.693,06	6.412,85	18.050,12
	Receita Aplicação cc 6636-2 (CONTINGÊNCIA - FUNDO DE RESERVA)	-	25.308,92		3.505,51	3.605,52	4.379,39	11.490,42	3.663,36	5.133,01	5.022,13	13.818,50
	Receita Aplicação cc 6637-0 (RECEITAS OPERACIONAIS)	-	47.660,15		12.014,91	12.919,46	4.220,44	29.154,81	6.344,50	3.400,95	8.759,89	18.505,34
	Total de Receitas	130.719.457,25	64.169.181,08	49%	188.077,42	828.735,28	31.925.788,97	32.942.601,67	490.444,62	5.337.718,30	25.398.416,49	31.226.579,41

	RECEITAS - REPASSE (CONTA MOVIMENTO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	114.267.395,00	55.536.020,44	49%	-	257.060,13	31.023.933,55	31.280.993,68	-	-	24.255.026,76	24.255.026,76
1.1	Repasse Contrato de Gestão	109.680.415,00	55.536.020,44	51%	-	257.060,13	31.023.933,55	31.280.993,68	-	-	24.255.026,76	24.255.026,76
1.3	Outras Receitas	4.586.980,00	-		-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	4.586.980,00	-		-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.4	Receitas Financeiras	840.000,00	656.109,55	78%	68.411,61	16.614,76	165.140,09	250.166,46	118.888,25	82.199,24	204.855,60	405.943,09



POLÍTICA E DIRETRIZES PARA EMISSÃO DE PASSAGENS, RESERVA DE HOSPEDAGEM, PAGAMENTO DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM E TRASLADOS

1 Disposições Gerais

1.1 Este documento dispõe sobre as normas, os procedimentos e as competências inerentes ao processo de emissão de passagens, reserva de hospedagem via agência de viagens credenciada ou pagamento de diárias de hospedagem e traslados relacionados às viagens nacionais e internacionais, com recursos do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2022, seguindo os princípios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade definidos pelo Tribunal de Contas da União em seu Manual de Auditoria Operacional, disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf.

1.2 Os membros da Diretoria e equipe compartilhada da Sustenidos Organização Social de Cultura, da Superintendência Geral, Membros dos Corpos Artísticos e demais funcionários do Complexo Theatro Municipal de São Paulo e Artistas e outros prestadores de serviço externos, designados, convocados, convidados ou contratados para desenvolverem atividades de representação institucional, composição da Programação do Complexo Theatro Municipal ou para prestação de serviços de outra natureza relacionados ao objeto contratual e que, com essa finalidade, deslocarem-se de seus domicílios ou sedes de origem, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, farão jus ao recebimento de passagens, ao custeio de hospedagem ou recebimento de diárias de hospedagem, e, quando couber, ao pagamento de traslados, obedecendo-se as disposições aqui definidas.

1.3 Para fins desta política considera-se:

- a) Passagem aérea: Compreende o trecho de ida e de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação;
- b) Hotel: Estabelecimento com serviço de recepção, alojamento temporário, com ou sem alimentação, ofertados em unidades individuais e de uso exclusivo dos hóspedes, mediante cobrança de diária;
- c) Flat/Apart-hotel: Constituído por unidades habitacionais que disponham de dormitório, banheiro, sala e cozinha equipada, em edifício com administração e comercialização integradas, que possua serviço de recepção, limpeza e arrumação.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



- d) Plataformas digitais de hospedagem domiciliar: Plataformas online de oferta, busca e reserva de meios de hospedagem;
- e) Diária de hospedagem: São valores pagos habitualmente para cobrir despesas relacionadas à hospedagem nos casos em que o hóspede, mediante justificativa, opte por fazer a contratação desse tipo de serviço por conta própria;
- f) Agência de viagem: Intermediadoras de serviços turísticos prestados entre fornecedores de turismo e de clientes que usufruem de serviços de viagem;
- g) Requisitante: Empregado ou área solicitante requerente do serviço;
- h) Passageiro: Usuário do serviço de transporte aéreo ou terrestre, transportado ou a ser transportado com o consentimento do transportador e o correspondente contrato da prestação desse serviço.
- i) Hóspede: Usuário do serviço de hospedagem contratado pelo Complexo Theatro Municipal por intermédio de agência de viagem;
- j) Trecho: Compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões, escalas ou ser utilizada mais de uma companhia aérea.
- k) Traslado: Trajeto entre o aeroporto e o hotel, entre o hotel e os prédios do Complexo Theatro Municipal/outras locais onde o serviço será prestado ou entre aeroportos;
- l) Bilhete de passagem: Compreende a tarifa e a taxa de embarque;
- m) Escala: Define-se como a pausa da aeronave em uma ou mais cidades antes do destino final para abastecer, embarcar ou desembarcar outros passageiros, não havendo necessidade de troca de avião até o destino final.
- n) Conexão: É quando ocorre o trânsito de passageiros que desembarcam em uma outra cidade ou local que não é o seu destino final com a finalidade de troca de aeronave.
- o) Companhia aérea: Empresas de prestação de serviços aéreos comerciais de transporte de passageiros.

1.4 A emissão de passagens aéreas e reservas de hospedagem, incluindo seguro viagem obrigatório no caso de viagens internacionais, será realizada somente por intermediação de agência de turismo credenciada, salvo quando a demanda não estiver contemplada pelo

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



credenciamento, quando houver impedimento para emissão junto à empresa credenciada ou em casos emergenciais devidamente justificados, hipóteses em que o procedimento será realizado internamente por intermédio da equipe de compras do Complexo Theatro Municipal.

1.5 A solicitação de cotação de passagens e hospedagem via agência de viagens ocorrerá, exclusivamente, por meio do preenchimento do Formulário de Solicitação de Passagens e Hospedagens (<https://forms.gle/KM2ywYgdyXoYBv83A>), devendo ser observado, além desse Regulamento, o Regulamento de Compras e Contratações vigente da Organização Social.

1.6 Visando maior transparência e economicidade ao processo de pagamento de diárias de hospedagem, esta não terá um valor fixo pré-definido. A definição de valores de diárias de hospedagem será feita mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Cotação de Diárias de Hospedagem (<https://forms.gle/RZRdv49ZQd1a75s77>) e seguirá o mesmo processo de cotação de reserva de hospedagens via agência de viagens, observando-se os critérios estabelecidos no subitem 4.5 e tendo o seu valor definido de acordo com o disposto nos itens 4.7 e 4.8.

2. Emissão de Passagens

2.1 Fará jus à emissão de passagens, o beneficiário, em conformidade com o disposto no subitem 1.2 deste Regulamento, que se deslocar de seu domicílio ou sede de origem, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior para participação em atividade ou evento relativo ao Plano de Trabalho previsto no Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2022 estabelecido entre a Sustenidos Organização Social de Cultura e a Fundação Theatro Municipal de São Paulo para a Gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

2.2 A concessão e a emissão de passagens pressupõem que o motivo do deslocamento esteja justificado e comprovado, em estrita observância ao interesse institucional, e deverão ser solicitadas mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Passagem e Hospedagem, via Google Forms, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos para viagens nacionais e 30 (trinta) dias corridos para viagens internacionais, contados da data prevista para o início da viagem, ressalvados os casos extemporâneos, cuja necessidade do serviço assim o justifique, que deverá ser previamente autorizado pela Superintendência Geral do Complexo Theatro Municipal e informado no formulário de solicitação.

2.3 Quando o vigésimo ou o trigésimo dia recair sobre sábado, domingo ou feriado, deverá ser considerado o dia útil imediatamente posterior.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



hospedagem domiciliar são:

1. Raio de distância de até 2 quilômetros do local onde o hóspede prestará o serviço
2. Espaço inteiro (sem compartilhamento)
3. Wi-fi
4. Cozinha
5. Máquina de lavar
6. Itens básicos de cozinha
7. Louças e talheres
8. Fogão
9. Geladeira
10. Cama de casal
11. Elevador

4.7 A pesquisa feita pela Agência de Viagens deverá retornar para a área solicitante os 3 menores orçamentos que atendam aos critérios definidos pelo subitem 4.5 ou 4.6.

4.8 No caso de solicitação de cotação de reservas de hospedagem via Plataformas digitais de hospedagem domiciliar, por questões de limitações dos filtros disponíveis na plataforma, a busca realizada pela agência retornará resultados que atendem apenas aos critérios de 1 a 5 elencados no subitem 4.6. Caberá, então, à equipe de Produção do Complexo Theatro Municipal, realizar uma segunda avaliação dentre as opções enviadas pela agência, visando identificar a opção com menor preço que atenda aos critérios de 6 a 11.

4.9 A partir da indicação dos três orçamentos feitos pela agência de viagens, a área solicitante deve, obrigatoriamente, fazer a escolha da opção com o menor valor de emissão, considerando todas as taxas, exceto nos casos citados no subitem 4.8 e nos casos devidamente justificados e autorizados pela Superintendência Geral.

5. Pagamento de diárias de hospedagem

5.1 Fará jus ao recebimento de diárias de hospedagem, o beneficiário, em conformidade com o disposto no subitem 1.2 deste Regulamento, que se deslocar de seu domicílio ou sede de origem, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior para participação em atividade ou evento relativo ao Plano de Trabalho previsto no Contrato de Gestão 02/FTMSP/2022 estabelecido entre a Sustenidos Organização Social de Cultura e a Fundação Theatro Municipal de São Paulo para a Gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo e opte, mediante justificativa, por fazer a contratação desse tipo de serviço por conta própria;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



6.1 O Complexo Theatro Municipal poderá oferecer transfer e outros tipos de traslados, desde que devidamente justificado e aprovado pela Gerência de Produção.

6.2 Fará jus ao traslado, o beneficiário, em conformidade com o disposto no subitem 1.2 deste Regulamento, que se deslocar de seu domicílio ou sede de origem, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior para participação em atividade ou evento relativo ao Plano de Trabalho previsto no Contrato de Gestão 02/FTMSP/2022 estabelecido entre a Sustenidos Organização Social de Cultura e a Fundação Theatro Municipal de São Paulo para a Gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

6.3 A concessão pressupõe que o deslocamento esteja justificado e comprovado, em estrita observância ao interesse institucional, conforme descrito no subitem 1.2 deste regulamento e deverá ser solicitado pela área requisitante via canais de comunicação (Plataforma, App ou telefone) das empresas de transporte cadastradas.

7. Procedimentos internos para solicitação de passagem, reserva de hospedagem e pagamento de diárias de hospedagem

7.1 Todas as solicitações de concessão de passagens, hospedagens e diárias de hospedagem, deverão ser justificadas, indicando-se, com clareza:

- I - O objeto da viagem;
- II - A estimativa de número de diárias e passagens;
- III - A vinculação do serviço ou evento às atividades institucionais;
- IV - A relação de pertinência entre a função ou cargo do proposto com o objeto da viagem;

7.2 Para adequada análise da solicitação, o requisitante deverá prestar todas as informações necessárias, como a perfeita descrição das viagens, incluindo os dados relativos à justificativa dos deslocamentos e as datas, os locais e os horários dos compromissos assumidos, assim como quaisquer documentos que possam vir a comprovar o deslocamento, como convites, carta convite, programações ou folders. Tais informações e documentos deverão ser anexados ao formulário de solicitação.

7.3 Todos os campos obrigatórios dos Formulários de Solicitação deverão estar preenchidos. Formulários incompletos não serão analisados, devendo a equipe de Produção informar a área solicitante o mais breve possível para que as ausências sejam sanadas.

7.4 Nos casos de pagamento de diária de hospedagem, o Formulário de Solicitação de Cotação de Diária de Hospedagem deverá ser preenchido e enviado pela área solicitante antes de fechar

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



responsabilidade, exceto nos casos devidamente justificados e autorizados pela Superintendência Geral do Complexo Theatro Municipal.

8.7 Ao concordar com a hospedagem em meios de acomodação reservados via Plataformas digitais de hospedagem domiciliar, o hóspede estará ciente de que a reserva só poderá ser alterada ou cancelada mediante as condições da própria plataforma e que o Complexo Theatro Municipal não se responsabilizará por qualquer ônus financeiro resultante dessa transação, exceto nos casos devidamente justificados e autorizados pela Superintendência Geral do Complexo Theatro Municipal.

9. Disposições finais

9.1 Todas as pessoas beneficiárias desta política devem dar ciência desse documento via e-mail no momento de formalização da viagem.

9.2 Dúvidas de interpretação das normas aqui previstas, porventura suscitadas, deverão ser encaminhadas para a equipe de produção do Complexo Theatro Municipal via e-mail produção@theatromunicipal.org.br.

9.3 Os casos omissos à essa Política serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Sustenidos Organização Social de Cultura e pela Superintendência Geral do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.07.15 00:13:39 +02'00'

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

DocuSign Envelope ID: B78900A5-6068-46EA-8A37-078261D5CB10



TERMO DE POSSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos onze do mês de julho de 2022, na sede da Sustenidos Organização Social de Cultura, qualificada como Organização Social de Cultura, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 1º andar, CEP 01450-010, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.891.025/0001-95, atesta a posse, em seu segundo mandato como Presidente do Conselho de Administração da Sustenidos, para o período compreendido entre 17/07/2022 a 16/07/2026, não sendo admitido recondução, nos termos do Estatuto Social da entidade, ao Sr. **André Isnard Leonardi**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 22.707.405-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.221.628-61, residente e domiciliado na Rua dos Tamanás, 640 – bairro Vila Madalena – São Paulo – SP.

O Conselheiro declara conhecer, concordar e seguir as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Estatuto Social, bem como os demais documentos e as normas internas da Associação.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

DocuSigned by:

8DFD64C05C0D47A...

André Isnard Leonardi

Página

000046/000051

Registro Nº

704.985

25/08/2022

Protocolo nº 415.773 de 15/07/2022 às 10:27:27h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 704.985 em 25/08/2022 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 340,66	R\$ 97,13	R\$ 66,72	R\$ 18,17	R\$ 23,22	R\$ 16,53	R\$ 7,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569,57



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B78900A5606846EA8A37078261D5CB10

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Termo de Posse - André Leonardi- Conselheiro.docx, Termo de Posse - André Leonardi - ...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Carmen Queiroz

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2092, Jardim

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

América, São Paulo – SP, salas 182 e 184, do

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Condomín

SP, SP 01451905

carmen@sustenidos.org.br

Endereço IP: 200.146.206.101

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Carmen Queiroz

Local: DocuSign

12/07/2022 09:27:07

carmen@sustenidos.org.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

André Leonardi

DocuSigned by:

André Leonardi

8DFD64C05C0D47A...

Enviado: 12/07/2022 09:30:25

andre.leonardi@csn.com.br

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Visualizado: 12/07/2022 09:48:31

gerente geral

Usando endereço IP: 187.68.19.191

Assinado: 12/07/2022 09:48:55

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

Assinado com o uso do celular

(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/07/2022 09:48:31

ID: 26891be1-5aea-498d-98b7-d20076371eef

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/07/2022 09:30:26
Entrega certificada	Segurança verificada	12/07/2022 09:48:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/07/2022 09:48:55
Concluído	Segurança verificada	12/07/2022 09:48:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página

000047/000051

Registro Nº

704.985

25/08/2022

Protocolo nº 415.773 de 15/07/2022 às 10:27:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **704.985** em **25/08/2022** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 340,66	R\$ 97,13	R\$ 66,72	R\$ 18,17	R\$ 23,22	R\$ 16,53	R\$ 7,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 569,57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/04/2020 18:31:44
Partes concordam em: André Leonardi

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sustenidos Organização Social de Cultura (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Sustenidos Organização Social de Cultura as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Sustenidos Organização Social de Cultura during the course of your relationship with Sustenidos Organização Social de Cultura.

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.07.15 00:14:15 +02'00'



ASSOCIADO EFETIVO

PROPOSTA DE ADMISSÃO

Ficha Cadastral

Nome			Luciana de Toledo Temer Lulia		
Nacionalidade		Estado Civil		Profissão	
Brasileira		Divorciada		Advogada e Professora universitária	
Nascimento		Tel.		Celular	
26/08/1969				11 999443377	
RG		CPF		e-mail	
18287791-7		128844908-92			
Endereço			Complemento		
Rua Ferreira de Araújo, 592 apt 221			lutemer@uol.com.br luciana.temer@liberta.org.br		
Município			CEP		UF
São Paulo			05428-001		SP

Para uso exclusivo do Conselho de Administração:

Indicação: Sim () Não ()	Nome:
Aprovação do Conselho de Administração em:	
Observações:	

Assim dispõe o artigo 8º do Estatuto Social da Sustenidos Organização Social de Cultura:

Artigo 8º - O quadro social é composto por associados fundadores e associados efetivos, desde que maiores de 18 anos, sem impedimento legal, na seguinte conformidade:

I - associados fundadores são aqueles constantes da ata de fundação da INSTITUIÇÃO realizada em 25 de março de 1997;

II - associados efetivos, são aqueles que vierem a se inscrever no quadro associativo após a constituição da SUSTENIDOS;

Parágrafo único – Os associados, de qualquer natureza, não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da SUSTENIDOS.

Os associados efetivos têm direito a votar em assembleias.

O proponente declara, para os devidos fins, a veracidade das informações acima prestadas, bem como estar ciente das disposições estatutárias e demais normas regimentais da Sustenidos Organização Social de Cultura.

São Paulo, 10 de junho de 2022.


(Assinatura do Associado)

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2022.07.15 00:14:47 +02'00'



FICHA DE ADMISSÃO – CONSELHO CONSULTIVO

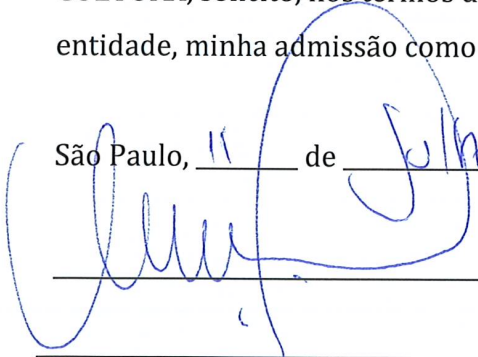
EX-DIRETOR(A) / EX-CONSELHEIRO(A)

Ao

Presidente do Conselho de Administração,

Eu, Leonardo Matrone, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.537-9, inscrito no CPF nº 220.932.208-14, com endereço residencial na Rua Anália Franco, 30 – aptº 94-A e telefone número 11 96116-2020, tendo ocupado o cargo de Conselheiro Administrativo da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, solicito, nos termos do artigo 41, alínea (a) do Estatuto Social da entidade, minha admissão como Membro do Conselho Consultivo.

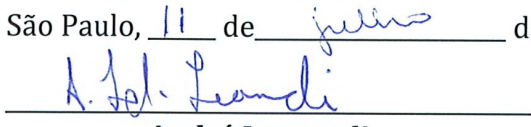
São Paulo, 11 de julho de 2022



Para uso do Conselho de Administração

De acordo,

São Paulo, 11 de julho de 2022



André Leonardi

Presidente do Conselho de Administração